benedito.veloso@tre-go.jus.br

CLICK TI | Esclarecimentos: Pregão Eletrônico 90051/2024 - Processo SEI 24.0.00004974-0

De : Eduardo Piva - Click TI

sex., 08 de nov. de 2024 02:43

2 anexos

<eduardo.piva@clickti.com.br>
Assunto : CLICK TI | Esclarecimentos: Pregão Eletrônico

90051/2024 - Processo SEI 24.0.000004974-0

Para: cpl-lista@tre-go.jus.br

Cc: Anderson Fernandes - Click TI
<anderson.fernandes@clickti.com.br>, Time Pre
Vendas vendas@clickti.com.br>, Silvia Andrea
Fagundes Conceição
<silvia.conceicao@clickti.com.br>, Ludileny
Gutterres - Click TI

<ludileny.gutterres@clickti.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro

Zimbra

A Click TI Tecnologia Ltda, CNPJ 10.862.298/0002-83, vem por meio deste manifestar seu interesse em participar do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico 90051/2024 - Processo SEI 24.0.000004974-0.

Encaminhamos em anexo nossos questionamentos sobre o referido pregão para a devida apreciação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos um retorno.

Atenciosamente



Acompanhe as novidades da nossa empresa: LinkedIN

08/11/2024, 11:31 Zimbra

TRE GO _ Edital PE 90051_2024 __ QUESTIONAMENTOS v1.pdf 238 KB



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

A/C - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 90051/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SEI: Nº 24.0.000004974-0

A Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 10.862.298/0002-83, sediada a R.104, 1025 - Setor Sul, Goiânia/GO, 74.083-300, interessada em participar do presente Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 90051/2024, vem tempestiva solicitar a essa comissão competente, a análise referente a informação abaixo constante no Edital

QUESTIONAMENTOS

- O Edital (Páginas 13 a 16, Item 1 **SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**) solicita nos subitens seguintes:
 - 9.1.24.16.3. O subsistema deverá permitir a coexistência de dados cifrados e não cifrados no mesmo subsistema;

Questionamento.1 – De acordo com o item 9.1.24.16.3 do edital, entendemos que ao oferecermos um subsistema que permite a coexistência de dados cifrados e/ou não cifrados no mesmo subsistema de dados, estaremos atendendo ao requisito solicitado. Nosso entendimento está correto?

- O Edital (Páginas 13 a 16, Item 1 **SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**) solicita nos subitens seguintes:
 - o **9.1.24.16.4**. O subsistema deverá permitir a ativação e o desligamento da funcionalidade, em nível de Pool, LUN ou volume, a qualquer momento;

Questionamento.2 – De acordo com o item 9.1.24.16.4, entendemos que ao ofertarmos um subsistema que possa permitir a ativação da funcionalidade de criptografia para todo o Storage, que estaremos atendendo ao solicitado. O nosso entendimento está correto?

- O Edital (Páginas 24 a 29, Item 6 EQUIPAMENTO DE REDE TOR) solicita nos subitens seguintes:
 - o **9.6.17.1.** Possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas 40/100 Gigabit Ethernet padrão QSFP28 para conexão de uplink, todas habilitadas e licenciadas para funcionamento a 100Gbps;

Click TI Tecnologia Ltda

Filial GO

CNPJ: 10.862.298/0002-83 I.E.: 10.831.612.2 I.M.: 5324815



- 9.6.17.2. Possuir, no mínimo, 24 (vinte e quatro) portas Ethernet 10/25GE com autosensing de velocidade e padrão SFP/SFP28. Todas as 24 portas devem operar simultaneamente em conjunto com todas as portas de uplink devidamente licenciadas/habilitadas;
- o 9.6.18.6. Possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 2.2 Tbps (Terabits por segundo);
- 9.6.18.7. Possuir taxa de encaminhamento de pacotes implementado por processamento do tipo wirespeed ou non-blocking;

Questionamento.3 - De acordo com os itens 9.6.17.1, 9.6.17.2, 9.6.18.6 e 9.6.18.7 do edital, considerando o número mínimo de portas requisitadas (24 portas de 25Gb e 4 portas de 100Gb), a capacidade mínima de comutação possível é de 2 Tbps. Entendemos que, para atingir uma capacidade de comutação superior a 2 Tbps, seria necessário um switch com uma quantidade maior de portas do que a especificada. Portanto, ao oferecermos um switch que atenda ao valor mínimo de comutação de 2 Tbps, respeitando a quantidade mínima de portas solicitadas, estaremos cumprindo os requisitos do edital. Nosso entendimento está correto?

- O Edital (Páginas 24 a 29, Item 6 **EQUIPAMENTO DE REDE TOR**) solicita nos subitens seguintes:
 - o **9.6.9.3.1.** Implementar a conexão com capacidade mínima de 200 Gbps (Gigabits por segundo) e deverá ser fornecido os cabos para tal conexão.
 - o **9.6.9.3.2.** Suportar a conexão, no mínimo, entre 2 switches;

Questionamento.4 — De acordo com os itens 9.6.9.3.1 e 9.6.9.3.2 do edital, entendemos que ao ofertarmos um modelo de switch que suporte uma conexão com capacidade mínima de 200 Gbps (Gigabits por segundo) utilizando 02 (duas) portas de 100 Gbps cada, estaremos atendendo aos requisitos solicitados. Nosso entendimento está correto?

- O Edital (Páginas 24 a 29, Item 6 EQUIPAMENTO DE REDE TOR) solicita nos subitens seguintes:
 - 9.6.9.3.3. Suportar atualização automática de versão do sistema operacional dos switches através da porta dedicada

Questionamento.5 — De acordo com o item 9.6.9.3.3 do edital, entendemos que ao ofertarmos modelo de switch que suporta atualização automática de versão do sistema operacional dos switches, utilizando porta ou interface conectada à rede, que estaremos atendendo o solicitado. O nosso entendimento está correto?

Click TI Tecnologia Ltda

Filial GO

CNPJ: 10.862.298/0002-83 I.E.: 10.831.612.2 I.M.: 5324815



- O Edital (Página 29, Item 7 EQUIPAMENTO DE REDE SAN) solicita nos subitens seguintes:
 - o 9.7.27. O equipamento tem que interoperar nativamente com os switches SAN atuais Cisco MDS-9148S 16G, com portas 8gbps, para possíveis integrações e ampliações

Questionamento.6 - De acordo com o item 9.7.27, entendemos que ao ofertarmos switch, que atenda integralmente a todos os itens do edital, permitindo interoperabilidade entre os switches SAN atuais Cisco MDS-9148S 16G, através de 01 (uma) ou mais conexões ISL (Inter switch link), com portas 8 Gbps, para possíveis integrações e ampliações; que estaremos atendendo ao solicitado. O nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Desde já agradecemos e contamos com vossa análise criteriosa

Belo Horizonte - MG, 8 de novembro de 2024

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA CNPJ 10.862.298/0002-83

Raul Vieira da Cunha Neto

Sócio Proprietário / Diretor

10.862.298/0002-83

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

RUA 104 - Nº 1025 - SALA 03 B. SETOR SUL - CEP 74.083-300

> GO GOIANIA

Click TI Tecnologia Ltda

Filial GO